



INDICAÇÃO Nº

IND 6290/201

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 03/12/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de Terminal Rodoviário em Santa Maria/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de Terminal Rodoviário em Santa Maria/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Santa Maria, no dia 25 de novembro, moradores da região reivindicaram a implantação de Terminal Rodoviário na cidade.

A implantação de Terminal Rodoviário é imprescindível para a cidade, e trará melhor condição de transporte, disponibilização de mais ônibus, garantindo infraestrutura, conforto e segurança para os passageiros e trabalhadores da região.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 6290/2015
Folha Nº 01 FB




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6290/2015
Folha Nº 02 FB